RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO REFERENTE À PROCESSO LICITATÓRIO.

Unidades de análise: **PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**

FUNDO DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA/FUNDEB
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO	2019	**MODALIDADE**	PREGÃO	9/2019-010 (SRP)

ESMAEL BRAGA MORAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa Getúlio Vargas, 230, Centro, Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará**, responsável pelo Controle Interno do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS**, nomeado nos termos do **PORTARIA 003A/2019**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2019-010 (SRP)**, referente à modalidade **PREGÃO,** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES COM MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL,** celebrado e, por este, tem-se o seguinte:

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão

pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

> *1º – O presente levantamento de documentações para realização da pretensa aquisição possui classificação de elementos e sub elementos distintos em conformidade com a tabela de classificação da Secretaria de Tesouro Nacional, estando harmônicas ao que preconiza os Incisos de I ao IV, do § 3º, da Lei 10.520/02, que instituiu a licitação modalidade Pregão, Lei 8.666/93, e demais legislações regulamentadoras.*
>
> *2º – As planilhas de solicitações encaminhadas pela secretaria municipal requerente, informando a nomenclatura dos produtos a serem licitados, as fichas orçamentárias que serão usadas, a fonte de recurso detalhando a origem orçamentária e de recurso para a aquisição em pauta, encontram-se fundamentados no orçamento vigente em 2019.*
>
> *3º – A justificativa central do requerimento para realização do pretenso certame é a necessidade configurada pelo de* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES COM MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL.**

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatada a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Coordenadoria de **Controle Interno emite PARECER FAVORÁVEL para a referida aquisição pela modalidade Pregão, autorizando início da vigência do certame, concordando estarem devidamente fundamentados na Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas.**

DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foram observadas, os preços estão dentro da média dos valores orçados, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como verifica-se que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

O certame de Licitação em pauta gerou contratos conforme abaixo se descrevem:

PREGÃO 9/2019-010 (SRP)			
CONTRATO	UNI. GESTORA	FORNECEDOR	VALOR ADJ - R$
20190161	PMBJT	MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	57.520,00
20190162	FMS	MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	9.240,00
20190163	FUNDEB	MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	55.225,00
20190164	FMMA	MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	14.560,00
20190165	FME	MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	90.400,00
20190166	PMBJT	DE PNEUS COMERCIO LTDA-EPP	150.371,00
20190167	FMS	DE PNEUS COMERCIO LTDA-EPP	35.814,00
20190168	FUNDEB	DE PNEUS COMERCIO LTDA-EPP	62.490,00
20190169	FMAS	DE PNEUS COMERCIO LTDA-EPP	4.276,00
20190170	FMMA	DE PNEUS COMERCIO LTDA-EPP	9.530,00
20190171	FME	DE PNEUS COMERCIO LTDA-EPP	75.005,00
20190172	PMBJT	IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	7.952,00
20190173	FUNDEB	IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	19.880,00
20190174	FMMA	IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	7.952,00
20190175	FME	IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	69.580,00
		Total Adjudicado	**669.795,00**

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, opto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

ESMAEL BRAGA MORAES:81928050263

Assinado de forma digital por ESMAEL BRAGA MORAES:81928050263
Dados: 2019.06.10 09:14:16 -03'00'

ESMAEL BRAGA MORAES
Controle Interno

Avenida Jarbas Passarinho S/N – Centro – Bom Jesus do Tocantins-Pa
CEP: 68.525-000 – Fone/Fax: (94) 3341-1150/1125
CNPJ: 22.938.757/0001-63